



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 253/2024

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, **ANA CLARA DE FARIAS SANTANA** matrícula nº 66127-9 admitida em 06 de novembro de 2023, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação no **CENTRO DE ESPECIALIDADES COSTA NORTE, Diretoria de Atenção Especializada**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra